

BFA Ficha Técnica Informativa - DP de curto prazo 90 dias

A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º:58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.
2. Data da FTI	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercual do produto	
DP 90 dias	
2. Condições de acesso	
Clientes Particulares e Empresas	
3. Modalidade	
Depósito a prazo	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Dia 1
4.2 Data de vencimento	Dia 90
4.3 Data do reembolso do capital	Dia 90
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso.	Não aplicável
5.2 Mobilização antecipada e penalizações.	Sem penalização
6. Renovações	
6.1 Tipo	Não renova automaticamente
6.2 Condições	Não aplicável
7. Moeda	
AKZ	
8. Constituição do depósito	
8.1 Montante mínimo	AKZ 2.000.000,00
8.2 Montante máximo	Não aplicável
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	AKZ 2.000.000,00
9.2 Montante máximo	Não aplicável



BFA Ficha Técnica Informativa - DP 90 dias

10. Entrega adicional de fundos				
10.1 Montante mínimo	Não aplicável			
10.2 Montante máximo	Não aplicável			
10.3 Periodicidade	Não aplicável			
10.4 Entrega	Não aplicável			
11. Taxa de remuneração				
11.1 TANB	4,25%			
11.2 TANL	Não aplicável			
11.3 TAEL	Não aplicável			
11.4 Remuneração a taxa variável				
11.4.1 Indexante	Não aplicável			
11.4.2 Frequência de revisão	Não aplicável			
11.4.3 Spread	Não aplicável			
11.4.4 Forma de arredondamento	Não aplicável			
12. Regime de capitalização				
12.1 Tipo	Não aplicável			
12.2 Periodicidade	Não aplicável			
13. Cálculo dos juros				
13.1 Descrição	365 dias			
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	Os juros são calculados em função da seguinte fórmula: ((capital aplicado) × (Taxa de juro) × (Prazo de aplicação ÷ ano base)); O arredondamento é feito por excesso ou defeito.			
13.3 Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável			
14. Pagamento dos juros				
14.1 Data de pagamento	Juros pagos a cada 30 dias			
14.2 Forma de pagamento	Juros pagos na conta de depósitos à ordem.			
15. Regime fiscal				

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): 10% sobre os juros no vencimento de cada período.

16. Outras condições

Não aplicável

17. Garantia de Capital

Existe a garantia do capital aplicado, ou seja, o montante que o Cliente tem a receber nunca é inferior ao montante aplicado.

18. Fundo de garantia dos depósitos

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, resi-dentes ou não residentes) desde que esse valor não ultrapasse Kz 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) quer em moeda nacional ou estrangeira. A garantia compreende os depósitos à ordem depósitos com pré-aviso depósitos a prazo depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente depósitos poupança-habitação depósitos de emigrantes depósitos poupança reformados depósitos poupança condomínio depósitos representados por certificados de depósito e depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos. De acordo com o Decreto Presidencial Nº195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

C. Prazo das condições da FTI

Δs	informações	constantes	deste	documento	são	válidas	até 5	dias .	
\sim	IIII OI III açoca	Constantes	acsic	documento	300	ratidas	acc 5	ulus .	

v.1/2023

Cliente